CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO 007/2021

O vereador que esta subscreve vêm indicar ao Senhor Prefeito Municipal a conveniência, para o interesse público, da tomada da seguinte providência:

Analisar a viabilidade de encaminhar a este Poder Legislativo **COM MÁXIMA URGÊNCIA** um Projeto de Lei que disponha sobre **o auxílio financeiro temporário para os cidadãos de baixa renda e comerciantes que pagam aluguel** e estão com os comércios fechados em nosso município em virtude dos impactos sociais e econômicos da pandemia COVID-19.

Justificativa:

O Brasil e o mundo passam pelo desafio de combater a pandemia do COVID-19, assim se faz necessário medidas de urgência para socorrer os cidadãos, não somente no setor de saúde, de vacinas, mas também na situação socioeconômica.

Levando em consideração a atual situação do município, muitos estão desempregados, muitos comércios estão trabalhando com horário reduzido respeitando as restrições impostas por Decretos Municipais, entre outras diversas situações.

Desta feita, nada mais justo seria, do que haver uma ajuda financeira para essas pessoas. É claro a necessidade de apoiar os comerciantes nesse momento em que pagam aluguel com comércio fechado ou com restrição de horário, para piorar a situação, restrição de comercialização de mercadorias que são a base do negócio, como por exemplo "bebidas alcoólicas para distribuidoras, bares"

Essa medida deve durar enquanto perdurar a situação da pandemia, conforme decretado pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e reconhecida pelo Ministério da Saúde.

Assim sendo, acreditamos que V. As. Apreciará a matéria com o cuidado e urgência que ela merece e, julgando viável a implantação desta diretriz, possa encaminhar a este Legislativo um Projeto nesse teor.

Minduri, 17 de maio de 2021.

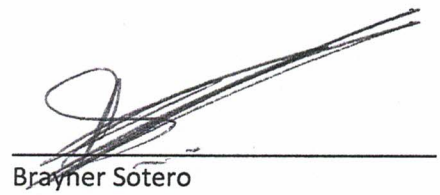

Brayner Sotero

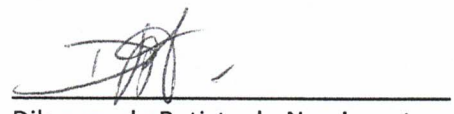

Dilermando Batista do Nascimento

Peterson Ferracciu

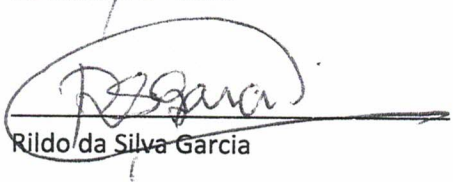

Rildo da Silva Garcia

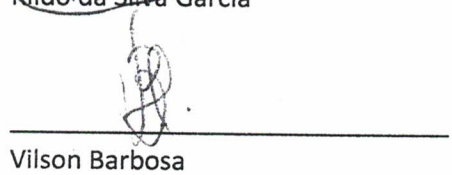

Vilson Barbosa